

A intuição e o discurso moral

Carlos Alberto Albertuni

Mestrando em Filosofia na PUC-Campinas/Bolsista CAPES

“(...) parece difícil encontrar uma teoria ética que não recorra em algum momento à intuição. Os utilitaristas não tem por acaso a intuição de que a felicidade é o maior bem, por exemplo? Se isto é assim, se produziria uma situação paradoxal: por um lado, poucos filósofos aderiram a uma ética intuicionista, porém por outro lado, todos os filósofos apelam às intuições em algum momento de sua teoria.” (Farrell, Martin D. *Metodos de La Ética*. p. 87)

Introdução

Sem dúvida, um dos termos que incita polêmica e confusão dentro do debate moral é o termo “intuição”. Ao longo da História da Ética, desde o pensamento grego até a investigação contemporânea, ele recebeu vários significados e interpretações nos mais diferentes e contrastantes discursos morais. Sobretudo, neste século, sua evidência esteve por conta do debate entre intuicionistas e utilitaristas, bem como da apreciação rigorosa por parte da investigação metaética.

As posições éticas de caráter intuicionista tiveram um re-vigoramento precisamente a partir da obra “Principia Ethica” de G. E. Moore, considerada um marco da filosofia contemporânea. Sob o horizonte da filosofia da linguagem, Moore acredita que os filósofos morais, até então, não tinham respondido satisfatoriamente aos problemas investigados, pois não puse-

ram clara e adequadamente as perguntas em sua investigação moral. Isto é, os filósofos morais “particularmente não distinguiram entre a pergunta: ‘Que classes de ações devemos realizar?’ e ‘Que classes de coisas devem existir em razão de si mesmas?’”.¹ Tomando partido de uma posição “utilitarista ideal”, responde a primeira questão dizendo que “as ações que devemos realizar são aquelas que produzirão um maior bem no universo que qualquer outra alternativa possível”. Respondendo à segunda questão, Moore abre passagem para o intuícionismo, pois as ações que devem existir em virtude de si mesmas são aquelas “intrinsecamente boas”. E sendo devedor do atomismo lógico,² Moore conclui que “bom” é uma propriedade simples e não analisável.

“Meu ponto de vista é que ‘bom’ é uma noção simples, assim como ‘amarelo’ é uma noção simples. Em outros termos, sustento que, da mesma forma como não podes, de maneira alguma, explicar o que é amarelo a uma pessoa que já não saiba o que é, assim também não podes explicar o que é bom. Definições do tipo que procuro, definições que descrevem a natureza real do objeto ou noção designadas por uma palavra, e que não se limitem a dizer-nos o que a palavra tenciona significar somente são possíveis quando o objeto ou a noção em pauta são de alguma forma complexos. Podes dar uma definição de um cavalo, pelo fato de um cavalo ter muitas propriedades e qualidades diferentes que és capaz de enumerar, uma por uma. Entretanto, depois que as tiveres enumerado todas, quando tiveres reduzido um cavalo aos seus termos mais simples, já não poderás mais definir ulteriormente tais termos. Esses termos são simplesmente algo em que pensas ou que percebes,

1. “En particular, no han distinguido entre la pregunta: ‘Que clase de acciones debemos realizar?’ y la pregunta: ‘Que clase de cosas deben existir en virtud de si mismas?’ Alasdair MACINTYRE. *Historia de la etica*. P. 240.

2. O atomismo lógico representado principalmente por Russell e Wittgenstein tem como pressuposto que a metodologia filosófica consiste em analisar os conceitos, partindo de sua complexidade até seus elementos constitutivos mais simples. Portanto, a definição de um conceito se dá por sua análise.

sendo-te impossível, através de qualquer definição, ilustrar a sua natureza a qualquer pessoa que não consiga imaginá-los ou percebê-los."³

Portanto, se "bom" é indefinível, então as ações intrinsecamente boas não podem ser refutadas ou provadas, mas simplesmente apreendidas pela intuição; como também o termo bom não pode ser identificado com nenhuma propriedade natural. Desta forma, abre-se principalmente na filosofia moral britânica no começo do século uma discussão entre os naturalistas éticos (aqueles que definem os termos morais como investidos de propriedades naturais) e os não naturalistas (aqueles que acreditam que os termos morais referem-se a propriedades não naturais e que são apreendidas pela intuição moral).

Resgatando o valor das intuições no julgar e agir moral e refutando o naturalismo ético, Moore recoloca o problema da falácia naturalista, isto é, se é possível derivarmos prescrições de descrições ou derivar um "deve" (*ought*) de um "fato" (*is*):

*"A caracterização oferecida por Moore desta falácia permite duas interpretações, a saber: comete a falácia naturalista: a) aquele que tenta definir qualidades morais com auxílio de qualidades naturais (ou empíricas); b) aquele que pretende tão-somente definir qualidades morais. Moore entretanto restringe a determinação b) apenas para aqueles casos que dizem respeito à palavra 'bom' e ainda assim, no sentido de bom em si mesmo. Dependendo de qual leitura escolhermos, se chega a uma caracterização mais estreita ou mais larga daquilo que Moore entende por naturalismo. Quem defende a tese de que 'bom' significa 'ordenado por Deus' é naturalista de acordo com b), mas não de acordo com a)."*⁴

3. G.E. MOORE. Princípios Éticos. Os Pensadores. p. 236.

4. M. C. M. de CARVALHO. Um estudo sobre a estrutura do discurso metaético. (inédito) p. 4.

Além desse esforço de situar o debate em torno do termo “intuição” na história recente da ética, é importante esclarecer que, apesar das várias acepções do mesmo, geralmente entende-se por “intuição” o ato de captar ou apreender os princípios morais como verdades evidentes, analogamente ao que ocorreria com o entendimento de verdades evidentes da lógica e da matemática. Já, no discurso metaético, entende-se o seguinte: *“uma pessoa que avalia uma ação ‘a’ como moralmente correta / incorreta poderia com isso querer dizer que ela reconhece / sabe / conhece por intermédio de uma capacidade ou faculdade especial, chamada “intuição”, que a ação em questão é moralmente correta / incorreta”*.⁵ Isto é, a intuição seria uma espécie de sexto sentido, por meio do qual se apreende um fato moral. Por isso, o intuicionismo é tido como uma posição cognitivista dentro da metaética, pois supõe que, ao proferirmos juízos morais, estamos expressando algum conhecimento; ao invés, por exemplo, do emotivismo, que é uma posição não cognitivista, isto é, afirma que ao proferirmos juízos morais estamos apenas expressando determinadas emoções; portanto, os juízos são destituídos de qualquer conhecimento por intuição ou por descrição.

Sobretudo, a principal tese do intuicionismo *“é aquela segundo a qual seria absurdo pretender-se fundamentar a qualidade moral de uma ação – a saber, a qualidade de ser ela correta ou incorreta – por meio de uma outra qualidade, extra-moral, ou, como se diz, natural”*.⁶ Assim a moralidade / imoralidade de uma ação não se fundamenta nas suas conseqüências, sendo reciprocamente irreduzíveis as qualidades morais e as naturais.

O intuicionismo de ROSS

A título de elucidar esta discussão, apresenta-se aqui uma das posições intuicionistas mais destacadas, a saber, as teses centrais da teoria de David Ross, que representa uma posição deontológica dentro do intuicionismo, ou seja, que a

5. M. C. M. de CARVALHO. Um resumo de: Brülisauer, B. Moral und Konvention. (inédito) p. 2.

6. Idem. p. 2.

bondade ou maldade, a justiça ou injustiça de uma ação é intrínseca a ela mesma. Lembrando que Moore era defensor da posição teleológica (utilitarismo ideal), em que "correto" significa o ato que produz o maior bem possível, isto é, "perguntar que tipo de ações deve-se realizar, ou que tipo de conduta é correta, é perguntar que tipo de efeitos tal ação e conduta produzirão..."? ⁷

Na base do pensamento de Moore, Ross aplicou o argumento da indefinibilidade do bom, e igualmente no caso de "justo" (*right*) e "obrigatório". Para Ross "justo" ou "correto" significa apropriado, ou moralmente apropriado à situação em que o agente se encontra. Assim sendo, o ato que é dever do agente realizar seria "um ato que o agente pensa que é justo na situação tal e qual pensa que é", sendo que, na prática, o agente não teria como ter um conhecimento completo das conseqüências dos demais atos possíveis naquela situação.

Segundo Ross, existem certos princípios gerais de conduta (obrigações *prima facie*), que todos os homens de consciência desenvolvida intuem (Obrigações de fidelidade; Obrigações de reparação; Obrigações de gratidão; Obrigações de justiça; Obrigações de beneficência (caridade); Obrigações de auto-aperfeiçoamento; Obrigações de não-maleficência.). Com essa expressão "*obrigações prima facie*", Ross tenta responder a duas objeções que se faz ao intuicionismo: que este admite muitas intuições e que estas se contradizem muitas vezes quando aplicadas aos casos particulares. A obrigatoriedade *prima facie* é a tendência a ser correto ou a constituir o dever, isto é, um atributo que pertence a um ato em virtude de algum componente de sua natureza. Assim, um ato é justo quando de todos os atos possíveis para o agente, naquelas circunstâncias, é aquele cuja justiça *prima facie* naqueles aspectos nos quais é justo *prima facie* supera em maior medida sua injustiça naqueles aspectos nos quais é injusto *prima facie*.⁸ Esta comparação seria feita por intuição, isto é, o homem com uma consciência

7. To ask what kind of actions one ought to perform, or what kind of conduct is right, is to ask what kind of effects such action and conduct will produce...! David ROSS. *Right Acts*, in P. W. Taylor (org.) *The moral judgement*. p. 22.

8. W. D. HUDSON. *La filosofia moral contemporánea*.

mais desenvolvida simplesmente vê em que ato a justiça supera a injustiça.

Por exemplo: “...quando um homem comum cumpre uma promessa porque pensa que deve fazer isso, parece claro que ele o faz sem pensar em todas as conseqüências, mas acreditando que isto é provavelmente o melhor possível”.⁹ Ele pensa muito mais no passado que no futuro. O que o faz pensar que é certo agir em um sentido é o fato que ele prometeu fazer isso e nada mais. Que seu ato produzirá a melhor conseqüência possível não é razão para chamá-lo correto. Com isso, Ross faz uma crítica ao utilitarismo, tanto ideal como o hedonista, sendo que quando se pensa que é certo fazer determinada ação e não outra, não é porque produzirá o maior bem ou o maior prazer, mas porque se pensa na obrigação que naquela circunstância é mais importante.

Desta forma, as intuições morais não são princípios de cuja aplicação imediata se possa deduzir nosso dever em circunstâncias particulares, senão que só expressam obrigações *prima facie*, isto é, obrigações que podem ser deixadas de lado em casos particulares, por entrar em conflito com outras, que nesse caso concreto se consideram mais importantes; onde o critério dessa escolha será novamente a intuição.

Sobretudo, segundo Ross, a argumentação ética não pode proceder como as ciências naturais, que obtêm seus dados da experiência sensorial.

*“As convicções morais das pessoas ponderadas e educadas são os dados da ética assim como as percepções sensoriais são os dados de uma ciência natural”.*¹⁰ Desta forma, para o teórico da moral, “os julgamentos da consciência moral das pessoas nobres são o fundamento sobre os quais ele deve construir;

9. “When a plain man fulfils a promise because he thinks he ought to do so, it seems clear that he does so with no thought of its total consequences, still less with less with any opinion that these are likely to be the best possible”. David ROSS. *Right Acts*, in P. W, Taylor (org.). *The moral judgement*. p. 25.

10. “...the moral convictions of thoughtful and well-educated people are the data ethics just as senseperceptions are the data of a natural science.” Cf. *op. cit.* p. 31-32.

embora ele deva primeiramente compará-los com outros julgamentos e eliminar quaisquer contradições que eles possam conter".¹¹

Portanto, Ross toma como ponto de partida de suas investigações a existência de uma consciência moral, isto é, um conjunto de crenças e convicções encarnado principalmente na vida moral das pessoas "nobres" e que representa o produto acumulado da reflexão moral de muitas gerações.

Objecções ao intuicionismo

No seu debate com o utilitarismo, o intuicionismo é acusado de elencar muitas intuições, como promover a felicidade dos outros, dizer a verdade, cumprir as promessas, mostrar gratidão etc. e, mais ainda, essas intuições entram em conflito em certos casos particulares; por exemplo, às vezes terei que violar uma promessa de guardar uma confidência para não mentir, isto é, para não violar o princípio de dizer sempre a verdade. Portanto, o intuicionismo carece de um critério que resolva o conflito entre as regras intuídas, isto é, as regras intuídas carecem de uma hierarquia. Sendo que, por outro lado, os intuicionistas discordam entre si sobre o rol dessas regras, mostrando que elas não são tão evidentes.

Outra crítica é tecida em relação à teoria do significado adotada pelo intuicionismo. Essa objeção se faz pela pergunta se os termos "bom" e "correto" são expressões simples e, portanto, não analisáveis. Desta forma é que Strawson argumenta que os termos "bom" e "correto" são redutíveis ao termo "deve", isto é, "*...afirma ser contraditório um proferimento como o seguinte: 'Sei onde encontrar o Bem e conheço o caminho certo. Mas não sei o que devo almejar ou que caminho devo seguir'*".¹² Porém

11. "The verdict of the moral consciousness of the best people are the foundation on which he must build; though he must first compare them with one another eliminate any contradictions they may contain." Cf. *op. cit.* p. 32.

12. M. C. M. de CARVALHO. Um resumo de: Brülisauer, B. Moral und konvention. p. 6.

ainda restaria a expressão "deve" para ser analisada. Respondendo a isso, J. L. Mackie observa que "deve" é uma expressão usada com o mesmo significado tanto no âmbito da moral como fora dela. *"A juízo de Mackie o emprego moral de 'dever' não exige que a expressão tenha um significado genuinamente moral. O que entra em jogo são razões especiais às quais se faz referência no discurso moral. O especificamente moral haveria de ser buscado exclusivamente em um tipo especial de razões e não em um significado especial da expressão 'dever', menos ainda em alguma qualidade objetiva da própria ação."*¹³

Por último, outra contundente crítica ao intuicionismo se dirige a sua teoria do conhecimento. A principal formulação é a seguinte: se uma pessoa fosse indagada como ela chegou à conclusão que determinada ação é moralmente correta, ela responderia que foi por intuição. Sendo assim, sua resposta não contempla que conhecer algo é diferente de acreditar em algo. Portanto, o intuicionismo não nos oferece nenhum critério que nos permita discernir as falsas intuições das corretas.¹⁴

Conclusão

Não obstante todas as objeções e tentativas de refutação do intuicionismo, ele se propõe a solucionar um dos problemas fundamentais do discurso moral, ou seja, como se dá a mediação entre as regras universais que orientam o agir moral e sua aplicação aos fatos particulares. A pluralidade das situações exige que novas regras sejam construídas para aplicar a regra universal e assim indefinidamente; do contrário cairíamos num legalismo ou num deontologismo. Por outro lado, observa-se que é impossível calcular todas as variações e conseqüências de uma ação, assim como postula o utilitarismo. Talvez seja por isso que o termo intuição resiste dentro do discurso moral, apresentando-se como um termo médio com a função de ligar os princípios universais às peculiaridades de cada ação moral.

13. Idem, p. 6.

14. W. D. HUDSON. *La filosofía moral contemporánea*.

A especificidade do mundo moral exige mediações que potencializem os sujeitos morais a agir corretamente mesmo se não há espaço ou tempo adequado para uma revisão e especulação sobre a ação moral a ser desencadeada. Assim, por exemplo, o conceito de "*phrónesis*" (sabedoria prática) cunhado na *Ética a Nicômaco* ou o conceito de "*obrigações prima facie*" de Ross sugerem interpretações diferentes do termo intuição como mediação, mas concordam que a investigação moral não deve ser informada somente pela lógica interna de uma teoria. Sobretudo, as convicções morais enraizadas na consciência das pessoas sensatas são dados essenciais para qualquer discurso moral.

Se epistemologicamente o intuicionismo é contraditório, ou seja, considerado imprestável como teoria, por outro lado, a fenomenologia das ações morais o torna evidente, pois as nossas decisões e ações morais corriqueiras não são precedidas de um apurado exame dos princípios morais ou de regras, ou ainda das conseqüências. Vale lembrar o seguinte exemplo: se vemos um cego querendo atravessar a rua, imediatamente o ajudamos e não paramos previamente para examinar se aquela ação é boa ou não. Daí porque podemos afirmar que agimos por uma intuição do bem ou de que aquele ato seja bom, revelando assim que o homem prático se sobrepõe ao homem teórico na questão moral.

No que se refere à posição de Moore, sua grande contribuição foi chamar a atenção para o fato de que não é tão simples derivar um "deve" (*ought*) de um "fato" (*is*). Porém, a sua ambição de resolver os problemas morais através da análise dos conceitos e sua tese de que "bom é indefinível" contribuíram, por outro lado, para um certo ceticismo dentro da investigação moral, que mais tarde redundou, por exemplo, no emotivismo.

Enfim, embora a metaética exerça um papel significativo em nível da análise dos conceitos e dos juízos morais, munificando assim o discurso moral de maior clareza e contribuindo para a sua consistência, a investigação ética não se reduz a uma pesquisa genuinamente teórica, ela necessita ser informada

pela prática, isto é, pela experiência moral consubstanciada nas convicções morais de uma tradição. Assim cabe precisar qual é o lugar das intuições no discurso moral, pois alijá-las do mesmo parece uma tentativa inócua. Afinal, existe alguma teoria que prescindia de qualquer intuição? Sobretudo, parece que todo discurso moral seria o desenvolvimento de intuições que *a priori* se nos apresentam como boas ou corretas.

Bibliografia

- FARRELL, Martin D. *Metodos de la ética*. Buenos Aires. Abeledo Perrot, 1994.
- HUDSON, W. D. *La filosofia moral contemporánea*. Madrid: Alianza Universidad, 1987.
- ROSS, W.D. "Right Acts". in P. W. Taylor (org.) *The moral judgment*, op. cit., pp. 21-32.
- CARVALHO, M.C.M.de. Um resumo de: Brülisauer, B. *Moral und Konvention*. Darstellung und Kritik ethischer Theorien. Frankfurt, Athenäum, 1988 2.3; pp. 108-119, manuscrito não publicado.
- CARVALHO, M.C.M. de. Um estudo sobre a estrutura do discurso metaético, manuscrito não publicado, baseado no capítulo I: Zur Struktur des metaethischen Diskurses, da obra: Grewendorf, G. Meggle, G. (org.) *Seminar: Sprache und Ethik. Zur Entwicklung der Metaethik*. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1974.
- MOORE, G.E. Princípios Éticos. In *Col. Os Pensadores*. Abril Cultural, SP 1974.
- MACINTYRE, A. *Historia de la ética*. Paidos. Buenos Aires. 1970.